



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS

EDITAL N.º 03/2025 – HOMOLOGAÇÃO FINAL BENEFICIÁRIOS
CLASSIFICADOS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA O RECEBIMENTO DE
TERRENOS E UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTEAMENTO
HABITACIONAL DO BAIRRO CINQUENTENÁRIO E BAIRRO ESPERANÇA DO
MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**

ROSANE BECK MAINARDI, Prefeita Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital n.º 01/2025 de Convocação e Seleção de Interessados, com fundamento na legislação municipal aplicável e considerando a análise da documentação apresentada pelos inscritos, nos termos dos requisitos e critérios previstos no edital convocatório, a aplicação dos critérios objetivos de pontuação e classificação estabelecidos no referido edital, a conclusão da fase recursal, observado o contraditório e a ampla defesa, e o parecer e a deliberação favorável do Conselho Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO FINAL da classificação dos beneficiários habilitados no Processo de Seleção para o recebimento de terrenos e unidades habitacionais do loteamento habitacional dos Bairros Cinquentenário e Esperança, nos termos abaixo.

1 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Fica homologada a classificação final dos beneficiários habilitados, após a análise dos recursos interpostos, observadas as disposições do Edital n.º 01/2025, conforme a seguinte ordem classificatória:

- 1 – Raiane Froner do Nascimento;
- 2 – Maria Cristina da Cruz Pinheiro;
- 3 – Fátima Conceição Rodrigues de Assunção;
- 4 – Simone de Souza;
- 5 – Jocielle Machado;
- 6 – Silvane de Souza;
- 7 – Ana Letícia de Lima;
- 8 – Ana Paula Mertins de Oliveira Bueno;
- 9 – Luana Garcia Fernandes;
- 10 – Milena André Gonçalves;
- 11 – Mareci Pereira da Silva;
- 12 – Dienifer Taís da Silva Oliveira;
- 13 – Rosalvo André Ramos;
- 14 – Aldair José dos Reis;
- 15 – Simone Froner Costa;
- 16 – Graciele da Silva Olegário;
- 17 – Simone Fátima dos Santos Pavani Alves;
- 18 – Geni de Jesus dos Reis;
- 19 – Vilmar José dos Santos Ferreira; e,
- 20 – Pablo Antonio Machado.

2 - DAS CONDIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS



2.1 A presente homologação observa estritamente as regras, critérios e condições estabelecidas no Edital n.º 01/2025 e em seus anexos, especialmente quanto à destinação social dos imóveis, à renda familiar, à inexistência de outro imóvel e às demais exigências legais.

2.2 Os beneficiários aprovados ficam desde já convocados a comparecer no dia **29 de dezembro de 2025, às 8h**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, junto à Sala de Reuniões, para fins de **escolha dos lotes**, observada rigorosamente a ordem de classificação e as demais disposições previstas no edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Habitação, em consonância com o Edital n.º 01/2025 e a legislação municipal vigente.

Augusto Pestana/RS, 22 de dezembro de 2025.

ROSANE BECK MAINARDI
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA